



7.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.7. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou responsável pelo local, antes do acesso à sala/local de prova.

7.7.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso, às salas ou ao local de realização de provas, de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob alegação de estar aguardando que alguém o traga.

7.8. Não será permitido o ingresso de candidato ao local de realização de provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

7.9. Não será permitida, a permanência de acompanhante no local da prova, bem como de candidatos quando do término da mesma, ressalvando o contido no item (6.3).

7.10. As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar à prova. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

7.11. A realização da Prova Objetiva terá duração de 4h (quatro horas).

7.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

7.13. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas após assinatura da lista de presença e recebimento de seu Cartão de Resposta até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal.

7.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da etapa em virtude de afastamento do candidato.

7.15. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que durante a realização de provas:

- Faltar com o respeito com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- for responsável por falsa identificação pessoal;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- não devolver o Cartão de Resposta ao término das provas, antes de sair da sala;
- ausentar-se do recinto das Provas sem permissão;
- deixar de assinar listas de presença;
- não atender às determinações deste Edital;
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- ausentar-se do local das Provas antes de decorridos 1 (uma) hora do início da mesma.
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- for surpreendido em comunicação verbal, por escrito, através de telefone celular (o qual deverá ser mantido desligado, sem bateria, e guardado dentro do envelope fornecido pela FEC ao entrar em sala) ou de qualquer outra forma;
- não atender ao critério do item l e o telefone celular tocar, mesmo dentro do envelope fornecido pela FEC;
- utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- fizer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Respostas, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito;
- não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem (8.12).

7.16. Durante as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador, máquina de calcular MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, bonés, gorro, etc.

7.17. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

#### 8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, cada uma valendo 2 (dois) pontos, distribuídas por disciplinas conforme Quadro de Questões apresentado abaixo. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

Atividades Técnicas de Suporte - Direito	
Disciplinas	Quantidade de questões
<b>Conhecimentos Básicos:</b>	
- Língua Portuguesa	10
- Atualidades	5
- Noções de Administração Pública	5
- Legislação Básica	5
<b>Conhecimentos Específicos:</b>	
- Direito Civil	5
- Direito Administrativo	10
- Direito Constitucional	10
- Regulamentações Setoriais	10
<b>Total</b>	<b>60</b>

Atividades Técnicas de Suporte - Administração, Economia e Contabilidade	
Disciplinas	Quantidade de questões
<b>Conhecimentos Básicos:</b>	
- Língua Portuguesa	10
- Atualidades	5
- Noções de Direito Constitucional	5
- Noções de Direito Administrativo	5
- Legislação Básica	5
<b>Conhecimentos Específicos:</b>	
- Noções de Administração Pública	9
- Conhecimentos Básicos de Administração	7
- Conhecimentos Básicos de Economia	7
- Conhecimentos Básicos de Contabilidade	7
<b>Total</b>	<b>60</b>

Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual - Direito	
Disciplinas	Quantidade de questões
<b>Conhecimentos Básicos:</b>	
- Língua Portuguesa	10
- Atualidades	5
- Noções de Administração Pública	5
- Legislação Básica	5
<b>Conhecimentos Específicos:</b>	
- Direito Civil	5
- Direito Administrativo	10
- Direito Constitucional	10
- Regulamentações Setoriais	10
<b>Total</b>	<b>60</b>

Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual - Administração, Economia e Contabilidade	
Disciplinas	Quantidade de questões
<b>Conhecimentos Básicos:</b>	
- Língua Portuguesa	10
- Atualidades	5
- Noções de Direito Constitucional	5
- Noções de Direito Administrativo	5
- Legislação Básica	5
<b>Conhecimentos Específicos:</b>	
- Noções de Administração Pública	9
- Conhecimentos Básicos de Administração	7
- Conhecimentos Básicos de Economia	7
- Conhecimentos Básicos de Contabilidade	7
<b>Total</b>	<b>60</b>

8.2. Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva e obtiver 0 (zero) em qualquer das disciplinas.

8.3. Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer às provas, não havendo em hipótese alguma, segunda chamada.

8.4. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão-Resposta que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

8.5. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão-Resposta.

8.6. Antes de iniciarem as Provas Objetivas, os candidatos deverão transcrever a frase que se encontra na capa dos Cadernos de Questões para o quadro "Exame Grafológico" do Cartão-resposta.

8.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para correção eletrônica.

8.8. A transcrição das alternativas para o Cartão-Resposta e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão-Resposta, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no CCI e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão-Resposta.

8.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em seu Cartão-Resposta corresponde com o Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

8.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

8.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

8.11. Ao final da prova os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

8.12. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões, se deixar a sala a partir de 1 (uma) hora para o término do horário da prova.

8.13. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

8.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova em seu Caderno de Questões, devendo ser observado o estabelecido no subitem (7.15), alínea o.

8.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão e a Folha de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

8.16. O gabarito oficial da Prova Objetiva será disponibilizado no portal [www.fec.uff.br](http://www.fec.uff.br) no 1º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário oficial de Brasília), conforme Cronograma Previsto - ANEXO II.

8.17. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FEC procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento do boleto bancário original, efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, com o preenchimento e assinatura do formulário de solicitação de inclusão.

8.17.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FEC, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

8.17.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

#### 9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

9.2. O recurso será dirigido à FEC e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias após a divulgação do gabarito oficial.

9.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível (on line) no site [www.fec.uff.br](http://www.fec.uff.br), que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma ANEXO II, considerando-se o horário de Brasília.

9.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

9.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

9.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

9.5. Será indeferido liminarmente o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FEC ou à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

9.6. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

9.7. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, provenientes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através da Internet no portal [www.fec.uff.br](http://www.fec.uff.br), na data estabelecida no Cronograma Previsto - Anexo II.

9.8. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

#### 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado se dará mediante a ordem decrescente da nota final obtida na Prova Objetiva.

10.2. Havendo empate na nota final, será utilizado o critério de desempate, sucessivamente, conforme a seguir:

- PARA BACHAREL EM DIREITO (nos dois níveis):
- Estatuto do Idoso;
  - Nota obtida no grupo de Conhecimentos Específicos;
  - Nota obtida na disciplina Regulamentações Setoriais;
  - Nota obtida na disciplina Direito Administrativo;
  - Nota obtida na disciplina Direito Constitucional;
  - Nota obtida na disciplina Língua Portuguesa;
  - Maior idade.
- PARA FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (nos dois níveis):
- Estatuto do Idoso;
  - Nota obtida no grupo de Conhecimentos Específicos;
  - Nota obtida na disciplina Noções da Administração Pública;
  - Nota obtida na disciplina Língua Portuguesa;
  - Maior idade.

#### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do portal [www.fec.uff.br](http://www.fec.uff.br) e [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br) ou por meio do telefone (21) 2621.8535.

11.1.1. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas